



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 020/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SERVIDORA EUDES  
JAQUELINE PERUZZOLO KLIPEL.**

**MAUCIR FANTIN**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º**- Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **EUDES JAQUELINE PERUZZOLO KLIPEL**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme portaria número 263/2023 de 11 de agosto de 2023 e o período de gozo a contar de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
19 DE JANEIRO DE 2024.

**MAUCIR FANTIN**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.